MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

REITORIA

Edital nº 02/2024 - PROEN-PROAP-DPAAE/IFBA - CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA 2024 - SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE APOIO ESCOLAR

Resultado do Recurso do Resultado Preliminar da Análise de Currículo

Carimbo de data/hora	Nome Completo	Campus que você optou na inscrição	PARECER DO RECURSO	NOTA TOTAL AJUSTADA
10/10/2024 09:00:48	Paulo Ricardo Guedes Oliva Cerqueira	Salvador	Deferido. O candidato apresentou experiência no NAPE da UFBA que corresponde a pontuação de 20 meses de experiência.	37
10/10/2024 14:08:18	Gabriela Souza de Matos	Barreiras	Deferido. A candidata apresentou experiência comprovada na área que equivale a 19 meses de experiência.	39,5
10/10/2024 14:16:36	Sílvia Virginia Silva Mendes	Jequié	Indeferido. A experiência comprovada pela candidata não corresponde aos critérios do edital.	----
10/10/2024 14:18:05	Rosana Xavier de Oliveira	Feira de Santana	Deferido. A candidata apresentou 5 cursos dentro do critério do edital.	10

10/10/2024 14:52:00	Pedro Manoel Dias do Nascimento	Euclides da Cunha	Indeferido. Não foi anexado o formulário de solicitação de recurso, conforme exigência do edital. O candidato anexou o certificado de dispensa de incorporação e certidão de ações criminais.	----
10/10/2024 15:44:16	Fátima Jorgelina Oliveira de Santana	Seabra	Deferido. A candidata apresentou a comprovação de experiência na área de atuação acima de 20 meses.	38
10/10/2024 16:47:11	João Matheus Santos Guimarães	Salvador	Deferido. Candidato solicitou reavaliação da pontuação e apresentou certificados de cursos acima de 20h e experiência profissional correspondentes aos critérios do edital. Contabilizado 5 em cursos e 15 em experiência profissional.	32,5
10/10/2024 16:51:58	Ana Caroline Oliveira de Matos	Barreiras	Indeferido. A candidata solicita recurso por falta de documento, no entanto não anexou os documentos.	----
10/10/2024 16:52:14	Jordana Bryetta Amaral Leite da Silva	Brumado	Indeferido. A candidata apresentou o formulário de recurso neste preenchimento, no entanto somente na próxima solicitação que anexou a carteira de trabalho. Entretanto, apresentou apenas as folhas da CTPS com a identificação do cidadão, as folhas de comprovação de experiência não foram apresentadas.	----

10/10/2024 18:11:15	Emanuela dos Santos Mota Marques	Valença	Deferido. A candidata apresentou certificado de curso de Educação Inclusiva realizado em 2024 com carga horária de 160 horas. A pontuação passa de 0 para 2 pontos.	2
10/10/2024 18:48:02	Dayane da Silva Souza Martins.	Barreiras	Indeferido. O candidato apresentou apenas o formulário de recurso desejando enviar outros documentos comprobatórios, mas não apresentou os referidos documentos.	----
10/10/2024 19:01:25	Micael de Souza Santos	Irecê	Indeferido. O candidato apresentou certificado de curso com carga horária abaixo de 20h; outros cursos sem apresentação de certificado de conclusão.	----
10/10/2024 21:10:10	Fabiana Ribeiro de Souza	Vitória da Conquista	Deferido. A candidata apresentou o certificado de especialização em educação especial e inclusiva e não foi pontuado na análise de currículo.	37,5
10/10/2024 22:43:40	Riana Freitas Nascimento	Salvador	Indeferido. A experiência comprovada pela candidata não corresponde à área de atuação considerada pelo edital.	----
10/10/2024 22:46:42	Cristiana Ferreira Gomes	IFBA	Indeferido. Não há formulário de solicitação de recurso, conforme exigência do edital.	----

11/10/2024 00:11:26	Dariane Santos Ribeiro	Valença	Indeferido. Enviado fora do prazo estabelecido em edital.	----

Documento assinado digitalmente
NORMA SOUZA DE OLIVEIRA
Data: 14/10/2024 19:56:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NORMA SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia